



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

Pág. 1/2

Estado do Paraná

CNPJ 76.022.490/0001-99

Exercício: 2021

Decreto nº 39/2021 de 17/02/2021

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de MORRETES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 615/2020 de 18/12/2020.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 151.800,00 (cento e cinquenta e um mil oitocentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

04 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

04.001 GAB SEC DE FINANÇAS

04.001.04.123.0040.2.005. MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DA FAZENDA

808 - 3.3.90.39.00.00	01512 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
-----------------------	--	-----------

06 SECR MUN DE EDUCACAO E ESPORTE

06.001 GAB SEC DE EDUCACAO E ESPORTE

06.001.12.122.0040.2.013. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E ESPORTES

98 - 3.3.90.39.00.00	01104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
----------------------	--	-----------

06.001.12.361.0190.2.014. MANUTENÇÃO DA ENSINO FUNDAMENTAL

809 - 3.3.90.30.00.00	01107 MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00
-----------------------	---------------------------	-----------

06.001.12.361.0190.2.015. MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB

135 - 3.1.90.13.00.00	01102 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.800,00
-----------------------	----------------------------	-----------

07 SECR MUN DE SAUDE

07.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

07.002.10.301.0160.2.026. MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE ATENÇÃO BÁSICA

365 - 3.1.90.16.00.00	01303 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	16.000,00
-----------------------	---	-----------

Total Suplementação: 151.800,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

04 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

04.002 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

04.002.28.846.0000.2.009. ENCARGOS COM CONTRIBUIÇÃO AO PASEP

45 - 3.3.90.47.00.00	01512 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	20.000,00
----------------------	--	-----------

06 SECR MUN DE EDUCACAO E ESPORTE

06.001 GAB SEC DE EDUCACAO E ESPORTE

06.001.12.122.0040.2.013. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E ESPORTES

768 - 3.3.90.39.00.00	01107 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00
-----------------------	--	-----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

Pág. 2/2

Estado do Paraná

CNPJ 76.022.490/0001-99

Exercício: 2021

06.001.12.365.0220.2.017.	MANUTENÇÃO DE ENSINO INFANTIL - FUNDEB	
177 - 3.3.90.39.00.00	01102 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.800,00
06.001.12.367.0200.2.020.	MANUTENÇÃO DE ENSINO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	
248 - 3.3.90.39.00.00	01104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
07	SECR MUN DE SAUDE	
07.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
07.002.10.305.0306.2.031.	MANUTENÇÃO DE PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	
543 - 3.3.90.39.00.00	01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.000,00
Total Redução:		151.800,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MORRETES , em 17 de fevereiro de 2021.

SEBASTIÃO BRINDAROLLI JUNIOR
PREFEITO